

18ª Sessão da Câmara Municipal de Viradouro,
05ª Sessão Ordinária, do 2º ano da
17ª Legislatura, em 16 de abril de 2018.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2018 (dois mil e dezoito), Ano do Centenário, no edifício Salvador Lopes Fernandes, sede da Câmara Municipal, realizou-se a 04ª (quarta) Sessão Ordinária, do segundo ano da 17ª legislatura da Câmara Municipal de Viradouro. Presentes os vereadores Eder Rodrigues de Oliveira, Edson Bugamene, Edson Luiz Maria Tavares, Erney Antônio de Paula, José Gibran, Julimar Pelizari, Marcos Airton Morasco, Paulo Afonso Alves Bianchini e Paula Mendes Guiselini, presentes também os servidores Elena Maria de Almeida Barbieri, Flávio Luis Baião Pontes Gestal, Valéria de Fátima Bidóia Valverde, Diogo Ricardo Costa, Lucas Henrique Nunes e Paulo Renato Zamariolli, às 20h10min (vinte horas e dez minutos) o Presidente da Câmara e da Sessão, vereador Julimar Pelizari solicitou ao jornalista Isaac Andrade a leitura de um versículo bíblico, o representante do Jornal Imparcial leu os seguintes versos: **"Porque Deus não nos deu o espírito de temor, mas de fortaleza, e de amor, e de moderação." (II Timóteo 1, 7).** Em seguida o Presidente declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus. Na sequência foram apresentadas as

atas das sessões realizadas em 03 (três) de abril de 2018. Colocadas a atas em discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade. Em seguida foram apresentados e incluídos na Ordem do dia os Projeto de Lei do Executivo nº 035, 036, 037 e 038 de 2018. Na sequência foi lido ofício recebido da Secretaria Municipal de Saúde, apresentando prestação de contas de suas atividades. Na Sequência foi apresentado e encaminhado aos vereadores o balancete do Legislativo referente ao mês de março do corrente ano, que foi colocado a disposição dos vereadores. Na sequência foram apresentadas 4 (quatro) indicações de autoria do vereador Edson Luiz Maria Tavares, onde indica ao Prefeito Municipal que providencie o recapeamento em trechos das ruas Oscar dos Santos e Odair Rodrigues de Amorim. Que sejam construídos sanitários no complexo esportivo do Jardim Itália, bem como o fechamento e limpeza da quadra existente no Jardim Bricia, visando coibir a entrada de pombos. Na sequência foram apresentadas 02 (duas) indicações de autoria do vereador Marcos Airton Morasco, onde indica ao Prefeito Municipal que sejam concedidos os nomes dos senhores Eugênio Picolli e Djalma da Silva Ferreira a um prédio via ou logradouro público. Na sequência foi apresentada indicação de autoria do vereador Paulo Afonso Alves Bianchini, onde indica ao Prefeito

Municipal quanto a construção de um silo em perímetro urbano. Na sequência foi apresentada uma indicação de autoria do vereador Edson Buganeme, onde indica ao Prefeito Municipal que seja concedido o nome do senhor João Batista Felix a um prédio via ou logradouro público. Iniciada a palavra livre o vereador Erney Antônio de Paula parabenizou os representantes da imprensa, pela proximidade do dia do jornalista, em especial o jornalista Isaac Andrade e a jornalista Gislene Lopes da TV Clube. Na sequência usou a palavra o vereador Edson Luiz Maria Tavares e justificou suas indicações. Disse que além de sanitários é necessário a instalação de bebedouro de água no complexo esportivo do Jardim Itália. Disse que a quadra do Jardim Brícia esta repleta de pombos, o que pode acarretar na transmissão de doenças a moradores da região e aos alunos assistidos pela APAE. Iniciada a ordem do dia, foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 035/2018, processo nº 153/2018, que dispõe sobre a criação da "Casa Lar" para acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco no município de Viradouro e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade o pedido para que o projeto tramite em Regime de Urgência Especial. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, bem como da

assessoria jurídica da Casa. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 038/2018, processo nº 156/2018, que dispõe sobre a alteração no inciso I, do art. 10, da Lei Municipal nº 3.230, de 20 de março de 2015. Foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, este da vereadora Paula Mendes Guiselini, o pedido para que o projeto tramite em Regime de Urgência Especial. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, bem como da assessoria jurídica da Casa. Colocado o projeto em discussão a vereadora Paula Mendes Guiselini disse ter sido contra a urgência especial, pois gostaria de analisar documentos relativos ao projeto. Disse que a Lei nº 3.220, de 20 de março de 2015, instituiu o Controle Interno do Poder Executivo, e que a mesma previa gratificação aos membros, sendo fixada em 50% da referência salarial do cargo de chefe de sessão, porém o presente projeto de lei visa alterá-la, ficando a gratificação caso a matéria seja aprovada em "até 50%" da referência salarial do cargo de chefe de sessão. Disse que na justificativa o Prefeito alega que o gasto com folha de pessoal está elevada. Disse que gostaria de saber, pois o projeto não informa, quais seriam os critérios que serão utilizados para essa possível redução

da gratificação, uma vez que deverão ser utilizados princípios constitucionais, como a impessoalidade visando impedir que servidores com as mesmas atribuições recebam gratificações distintas. O vereador Erney Antônio de Paula alegando que o Prefeito não disse que o gasto com pessoal está elevado, mas sim que a redução da gratificação acontecerá somente houver aumento do gasto. A vereadora Paula Mendes Guiselini disse entender diferente, pois se o Executivo está propondo o projeto, portanto há sim o aumento de gasto com pessoal. Na sequência o Presidente disse concordar com o vereador Erney Antônio de Paula, pois o Prefeito é o maior interessado em manter abaixo do limite de gasto com pessoal. A vereadora Paula Mendes Guiselini disse que os vereadores têm o direito de analisarem o impacto financeiro. O Presidente disse que os servidores não serão prejudicados. A vereadora Paula Mendes Guiselini disse que irão, pois a gratificação será reduzida. O Presidente disse trata-se de picuinha por parte da vereadora Paula Mendes Guiselini. A vereadora Paula Mendes Guiselini disse não ser picuinha, pois está dentro das normas legais e defendendo os interesses dos servidores. Disse temer que não seja observada a isonomia e que se gratifique de forma diferente servidores com a mesma atribuição. O Presidente disse que o Prefeito não faria distinção entre os

servidores com a mesma atribuição. A vereadora Paula Mendes Guiselini propôs uma emenda que vise a garantia da isonomia. O Presidente disse não ser necessário, pois isso seria prerrogativa do Prefeito. Colocado o projeto em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, sendo esse da vereadora Paula Mendes Guiselini. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 036/2018, processo nº 154/2018, que dispõe sobre o SUAS - Sistema Único de Assistência Social do Município de Viradouro e dá outras providências. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, bem como da assessoria jurídica da Casa. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 037/2018, processo nº 155/2018, que dispõe sobre a extinção e criação de cargos efetivos do quadro de funcionários da Administração Direta do Município de Viradouro, e dá outras providências. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, bem como da assessoria jurídica da Casa. Colocado o projeto em discussão a vereadora Paula Mendes Guiselini solicitou vistas do projeto, para analisar o impacto financeiro com referencia a criação dos cargos, disse que a

lei lhe garante esse direito. Disse também que não teve tempo hábil para analisar o projeto. Disse inclusive que a presente sessão pode ser anulada, caso os vereadores aprovem um projeto sem o impacto financeiro. Submetido ao plenário o pedido de vistas da vereadora Paula Mendes Guiselini, foi rejeitado por 5 (cinco) votos contrários a 3 (três) votos favoráveis, sendo estes dos vereadores José Gibran, Edson Luiz Maria Tavares e Paula Mendes Guiselini. Colocado o projeto em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes, registrando-se a ausência da vereadora Paula Mendes Guiselini no momento da votação. Ninguém querendo fazer uso da palavra para explicações pessoais, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

19ª Sessão da Câmara Municipal de Viradouro,
15ª Sessão Extraordinária, do 2º ano da
17ª Legislatura, em 16 de abril de 2018.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril de 2018 (dois mil e dezoito), Ano do Centenário, no edifício Salvador Lopes Fernandes, sede da Câmara Municipal, realizou-se a 15ª (décima quinta) Sessão Extraordinária, do segundo ano da 17ª legislatura da Câmara Municipal de Viradouro. Presentes os vereadores Eder Rodrigues de Oliveira, Edson Bugamene, Edson Luiz Maria Tavares, Erney Antônio de Paula, José Gibran, Julimar Pelizari, Marcos Airtton Morasco, Paulo Afonso Alves Bianchini e Paula Mendes Guiselini, presentes também os servidores Elena Maria de Almeida Barbieri, Flávio Luis Baião Pontes Gestal, Valéria de Fátima Bidóia Valverde, Diogo Ricardo Costa, Lucas Henrique Nunes e Paulo Renato Zamariolli, às 21h06min (vinte e uma horas e seis minutos) o Presidente da Câmara e da Sessão, vereador Julimar Pelizari declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus. Iniciada a ordem do dia, foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 035/2018, processo nº 153/2018, que dispõe sobre a criação da "Casa Lar" para acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco no município de

Viradouro e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade o pedido para que o projeto tramite em Regime de Urgência Especial. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, bem como da assessoria jurídica da Casa. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 038/2018, processo nº 156/2018, que dispõe sobre a alteração no inciso I, do art. 10, da Lei Municipal nº 3.230, de 20 de março de 2015. Foi por 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, este da vereadora Paula Mendes Guiselini, o pedido para que o projeto tramite em Regime de Urgência Especial. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, bem como da assessoria jurídica da Casa. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, sendo esse da vereadora Paula Mendes Guiselini. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 036/2018, processo nº 154/2018, que dispõe sobre o SUAS - Sistema Único de Assistência Social do Município de Viradouro e dá outras providências. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e

Redação e Finanças e Orçamento, bem como da assessoria jurídica da Casa. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 037/2018, processo nº 155/2018, que dispõe sobre a extinção e criação de cargos efetivos do quadro de funcionários da Administração Direta do Município de Viradouro, e dá outras providências. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, bem como da assessoria jurídica da Casa. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes, registrando-se a ausência da vereadora Paula Mendes Guiselini no momento da votação. Ninguém querendo fazer uso da palavra para explicações pessoais, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário